REITORIA - CCB
Coordenadoria Central de Bolsas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

TERMO DE COMPROMISSO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG, pessoa jurídica de direito público, transformada em autarquia pela Lei estadual nº 16.272/2008, situação que foi mantida pela Lei nº 17.257/2011, com endereço na BR-153, Km 99, Quadra Área, Anápolis (GO), por meio da Coordenadoria Central de Bolsas e de demais órgãos desta Universidade constantes deste instrumento e com fulcro na Lei nº 17.934, de 27 de dezembro de 2012, nas Resoluções CsU nº 002/2013, nº 002-A/2013, nº 014/2013, 045/2014 e do **Edital 008/2015/CCB** – Bolsa de Desenvolvimento Institucional e demais resoluções e normas que tratam do Programa Próprio de Bolsas da UEG, de um lado, como **INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONCEDENTE** da **BOLSA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, e, de outro lado, na condição de **BOLSISTA**:

Discente Bolsista:	
Câmpus:	
CPF:	
Curso:	Período ( ) Ano ( ) _____
Endereço Completo:	
	Cidade:
E-mail:	
Telefone(s):	

Sob o Acompanhamento do Tutor(a):

Tutor (a):	
CPF:	
E-mail:	
Telefone(s):	

CELEBRAM o presente Termo de Compromisso, mediante as seguintes condições:

1. COMPROMISSOS DO (A) BOLSISTA

1.1 Possuir conta própria e individual para o recebimento das mensalidades da bolsa, mediante dos seguintes dados:

Banco: Caixa Econômica Federal	Agência:_____
Operação: _____	Conta Corrente:_____

1.2 Receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de bolsas próprios da UEG ou de Agências fomentadoras de programas específicos destinados à UEG, ressalvados o programas de bolsas não vinculados à UEG;
1.3 Cumprir o Plano de Atividades a ser elaborado e definido pelo Tutor responsável pelo acompanhamento e orientação, com ciência da Coordenadoria Central de Bolsas;
1.4 Cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em conformidade com as especifidades previstas no Plano de Atividades e com as necessidades da UEG justificando eventual impossibilidade do seu cumprimento ao Tutor responsável;
1.5 Apresentar ao Tutor relatório das atividades desenvolvidas sempre que solicitado;
1.6 Apresentar Relatório Final das atividades desenvolvidas;
1.7 Fazer referência à UEG em artigos e apresentações de trabalho que apresentem relação direta com as atividades desenvolvidas ao longo das atividades enquanto bolsista;
1.8 Devolver, no caso do Bolsista, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s)

indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos nas Resoluções CsU nº 14/2013, 045/2014 e neste Termo de Compromisso não sejam cumpridos.

2. COMPROMISSOS DO (A) DO TUTOR (A)

2.1 Elaborar Plano de Atividades que deverá conter detalhamento das atividades a serem desenvolvidas pelo Bolsista durante o período de vigência da bolsa;
2.2 Acompanhar e orientar as atividades desenvolvidas pelo (a) Bolsista;
2.3 Avaliar e validar o relatório de avaliação elaborado pelo Bolsista, tecendo as observações que se fizerem necessárias, conforme item 11 e incisos do Edital 008/2015/CCB – Bolsas de Desenvolvimento Institucional;
2.4 Caberá ao Tutor comunicar ao Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas nos Câmpus e à Coordenadoria Central de Bolsas quaisquer ocorrências que venham a comprometer o desenvolvimento do Plano de Atividades do Bolsista;
2.5 Fazer referência à UEG em artigos e apresentações de trabalho que venham a ser elaborados e que apresentem relação direta com as atividades desenvolvidas ao longo do acompanhamento e orientação do Bolsista;
2.6 Solicitar, mediante requerimento, o cancelamento da bolsa em caso de desempenho insatisfatório do discente no desenvolvimento de suas atividades, mediante justificativa devidamente fundamentada.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A Coordenadoria Central de Bolsas, a partir da solicitação do Tutor, poderá suspender a participação do bolsista, nos casos de não cumprimento deste Termo de Compromisso;
3.2 Aos discentes selecionados por esta modalidade de bolsa serão concedidos certificados de participação que poderão ser utilizados para preenchimento das horas complementares;
3.3 O Tutor receberá certificado comprobatório emitido pela UEG, na qualidade de orientador na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Institucional;
3.4 A concessão de Bolsa de Desenvolvimento Institucional prevista nas Resoluções CsU nº 014/2013 e 045/2014 não configura, em qualquer momento, a existência de vínculo empregatício entre o Bolsista e a Universidade Estadual de Goiás – UEG.
3.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste Termo de Compromisso serão resolvidos pela Coordenadoria Central de Bolsas.

4. DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Anápolis (GO) para dirimir as questões porventura oriundas deste termo de compromisso, com prévia renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e compromissados, assinam o presente Termo de Compromisso, para que produza os efeitos legais.

_____, _____ de_____de 2015.

_____
Bolsista

_____
Tutor (a)

( ) **Quadro 1** do item 4.2, bolsistas vinculados aos Conselhos Deliberativos Superiores e Câmaras Setorias, serão realizadas pelo Coordenação dos Órgãos Colegiados da UEG.
( ) **Quadro 1** do item 4.2, exceto Conselhos Deliberativos Superiores e Câmaras Setorias, serão realizadas pelo Coordenador do Departamento.
( ) **Quadro 2** do item 4.2, será realizado pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.
( ) **Quadro 3** do item 4.2, será realizado pelo Coordenador do Curso.
( ) **Quadro 4** do item 4.2, será realizado pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.

_____
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas

_____
Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente da Coordenadoria Central de Bolsas